

# Plano Anual de Auditoria Interna 2023



# Plano Anual de Auditoria Interna 2023

---

---

# Plano Anual de Auditoria Interna 2023

---



2023. Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

O conteúdo desta, e de outras obras da Agência Nacional de Saúde Suplementar, pode ser acessado na página <http://www.ans.gov.br/biblioteca/index.html>

Versão online

### **ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES:**

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS

Av. Augusto Severo, 84 – Glória

CEP 20021-040 – Rio de Janeiro, RJ – Brasil

### **GOVERNANÇA**

Paulo Roberto Vanderlei Rebelo Filho – Diretor presidente Substituto da ANS

Lenise Barcellos de Mello Secchin – Secretária Executiva (SECEX)

### **AUTORIDADE RESPONSÁVEL:**

José Ilo Rogério de Holanda – Auditor-Chefe (AUDIT/DICOL)

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Pedro Henrique Portugal de Sousa – Coordenador de Controle de Auditorias (COAUD/AUDIT/DICOL)

Rodrigo Tubarão dos Santos – Analista Administrativo (COAUD/AUDIT/DICOL)

Dante Casanova Junior – Analista Administrativo (COAUD/AUDIT/DICOL)

Bruno Lanfredi Pinto da Rocha – Analista de Gestão (COAUD/AUDIT/DICOL)

### **PROJETO GRÁFICO:**

Gerência de Comunicação Social - GCOMS/SECEX/PRESI

Fotografias - istock photos

### **NORMALIZAÇÃO:**

Biblioteca CGDOP/GEQIN/DIGES

## **Ficha Catalográfica**

---

A265p

Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil).

Plano anual de auditoria interna 2023 / [recurso eletrônico] / Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). – Rio de Janeiro:

ANS,2023.

10MB

1. 1. Auditoria. 2. Dados da saúde. 3. Agência Nacional de Saúde Suplementar (Brasil). I. Título

CDU 370.1.22.3(81)

---

# LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 - DIMENSIONAMENTO DE HORAS DE TRABALHO (HOMEM/HORA)	9
QUADRO 2 - ALOCAÇÃO DE HORAS POR ATIVIDADE	10
QUADRO 3 - 5 OBJETOS DE MAIOR PONTUAÇÃO DA ÁREA-MEIO	13
QUADRO 4 - 5 OBJETOS DE MAIOR PONTUAÇÃO DA AREA-FIM	13
QUADRO 5 - AÇÕES DA AUDIT PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	14
QUADRO 6 - PREVISÃO CONSOLIDADA DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (II, ART. 4º, IN CGU Nº 5/2021)	15
QUADRO 7 - UNIVERSO DE AUDITORIA CONTENDO O CATÁLOGO DE OBJETOS AUDITÁVEIS DEFINIDO PELA AUDIT EM 2023	16
QUADRO 8 - DESCRIÇÃO E PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO BASEADA EM FATORES DE RISCOS UTILIZADOS	20
QUADRO 9 - RESULTADO DO RANQUEAMENTO DO CATÁLOGO DE OBJETOS DE AUDITORIA AUDITÁVEIS	22

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 METODOLOGIA DE HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS AUDITÁVEIS	8
2 DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	8
3 IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA	12
AÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2023	14
ANEXO I – UNIVERSO DE AUDITORIA	16
ANEXO II – CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DO UNIVERSO DE AUDITORIA	20
ANEXO III – RANQUEAMENTO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS COM BASE NOS CRITÉRIOS DE FATORES DE RISCOS ADOTADOS	22

# INTRODUÇÃO

A atividade de auditoria interna governamental, de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 3/2017 da Controladoria-Geral da União, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Para isso, deve auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Dessa forma, para o cumprimento de seu papel institucional, a unidade de auditoria interna governamental da ANS, denominada AUDIT, deve elaborar anualmente o planejamento de suas atividades para o próximo exercício, na forma de um Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), em que deve constar, em atendimento à Instrução Normativa nº 5/2021 da Controladoria-Geral da União:

- I. A previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: serviços de auditoria; capacitação; monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; gestão interna; e demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT – conforme quadros 1 e 2 do presente documento;
- II. A relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela unidade de auditoria, com informações sobre: o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); o objeto a ser auditado; as datas previstas de início e conclusão; a carga horária prevista; e a origem da demanda (obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; dentre outras possíveis) – conforme quadros 5 e 6 do presente documento.

## 1 METODOLOGIA DE HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE OBJETOS AUDITÁVEIS

Conforme termos dispostos nas Instruções Normativas – IN da Controladoria-Geral da União nº 3/2017 (Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental), nº 8/2017 (Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental) e nº 5/2021 (dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna e outras providências), e a partir do Universo de Auditoria definido pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT), os serviços de auditoria a serem realizados em 2023 foram selecionados: por obrigações legais; por solicitação de outras unidades institucionais; e com base em metodologia de fatores de riscos desenvolvida pela AUDIT, através de critérios e parâmetros para a hierarquização (ranqueamento) e seleção de objetos auditáveis.

Para a seleção de objetos com base em fatores de riscos, as informações levantadas junto às instâncias de Governança da ANS foram avaliadas conforme critérios de relevância, maturidade, criticidade, vulnerabilidade e materialidade, considerando, ainda, o dimensionamento e expertise da força de trabalho da AUDIT, nem como outras demandas previstas para serem realizadas ao longo do próximo exercício, principalmente: capacitação periódica da equipe, inclusive em assuntos relacionados aos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos; interlocução com o controle interno e externo; desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade de auditoria interna; elaboração do parecer sobre a prestação de contas da ANS; dentre outros.

No ano de 2023, a equipe de auditoria também planeja implementar melhorias em sua metodologia de planejamento anual de auditoria, a partir da integração de seu catálogo de objetos auditáveis com a atual arquitetura de processos da entidade, e da definição de critérios e fatores de riscos mais alinhados à atual estrutura de governança e controles da ANS.

## 2 DIMENSIONAMENTO E ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Cálculo estimativo para previsão e alocação de horas de trabalho disponíveis, por pessoa, no exercício de 2023, conforme demonstrado nos quadros 1 e 2.

■ QUADRO 1 – DIMENSIONAMENTO DE HORAS DE TRABALHO (HOMEM/HORA)

CARGO	A	B	C	D	E	F		G		H
	H/H PADRÃO	CAPACITAÇÃO	AFASTAMENTOS	RESERVA TÉCNICA	HORAS NÃO DESTINADAS PARA ATIVIDADES DE AUDITORIA	TRABALHOS DE AUDITORIA (AVALIAÇÕES, CONSULTORIAS E APURAÇÕES)		OUTRAS ATIVIDADES (PAINT, RAIN, MONITORAMENTO ETC.)		TOTAL DE HORAS DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA
CARGO	[A X B]	RESERVA DE HORAS PARA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE [100H]	FÉRIAS (INCLUSIVE DO ANO ANTERIOR), JUSTIÇA ELEITORAL, LICENÇA CAPACITAÇÃO, AFASTAMENTO SAÚDE ETC. [70% X DIAS PREVISTOS]	[5% X (A - B - C)]	[B + C + D]	PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DE HORAS PARA TRABALHOS DE AUDITORIA	HORAS DESTINADAS PARA TRABALHOS DE AUDITORIA [PERCENTUAL X (A - E)]	PERCENTUAL DE DESTINAÇÃO DE HORAS PARA OUTRAS ATIVIDADES [100% - E]	HORAS DESTINADAS A OUTRAS ATIVIDADES [PERCENTUAL X (A - E)]	TOTAL DE HORAS DESTINADAS A TRABALHOS DE AUDITORIA OU OUTRAS ATIVIDADES [F + G]
CHEFE [30 DIAS DE FÉRIAS]	1960	100	168	98	366	10%	159	90%	1435	1594
COORDENADOR [30 DIAS DE FÉRIAS]	1960	100	168	98	366	50%	797	50%	797	1594
AUDITOR 1 [30 DIAS DE FÉRIAS + 30 DIAS DE LICENÇA]	1960	100	336	98	534	90%	1283	10%	143	1426
AUDITOR 2 [30 DIAS DE FÉRIAS]	1960	100	168	98	366	90%	1435	10%	159	1594
AUDITOR 3 [30 DIAS DE FÉRIAS]	1960	100	168	98	366	10%	159	90%	1435	1594
<b>TOTAL</b>	<b>9800</b>	<b>500</b>	<b>1008</b>	<b>490</b>	<b>1998</b>	<b>-</b>	<b>3834</b>	<b>-</b>	<b>3968</b>	<b>7802</b>

Fonte: Auditoria Interna da ANS

■ QUADRO 2 – ALOCAÇÃO DE HORAS POR ATIVIDADE

ATIVIDADES PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS PELA AUDIT		DISTRIBUIÇÃO DE HORAS ENTRE ATIVIDADES					
		I	II	III	IV	V	
		TOTAL [II + III + IV + V]	GOVERNANÇA	GESTÃO E DEMAIS ATIVIDADES	AUDITORIA	COMUNICAÇÃO	
TIPO	DESCRIÇÃO	HORAS PREVISTAS PARA A ATIVIDADE.	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO JUNTO À ALTA GESTÃO; PREPARAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS E APRESENTAÇÕES; PARTICIPAÇÃO EM DELIBERAÇÕES, COMITÊS, COMISSÕES ETC.; ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E ARTICULAÇÃO COM DEMAIS UNIDADES ETC.	CONTROLES INTERNOS, SISTEMAS, ESTATUTO DA AUDIT, MANUAIS, GESTÃO DE RISCOS, PGMO, GESTÃO DE PESSOAL ETC.	PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E RELATORIA DOS TRABALHOS INDIVIDUAIS DE AUDITORIA INTERNA (AVALIAÇÃO, CONSULTORIA E APURAÇÃO).	INTERLOCUÇÃO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE (TCU, CGU, MP ETC.); MONITORAMENTO DE PUBLICAÇÕES E SISTEMAS DE AUDITORIA (DOU, E-AUD, CONECTA-TCU, E-PESSOAL ETC.); REPORT ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA (DICOL, CGRC ETC.).	
1	OUTRAS	Elaboração do RAINTE 2022 [60 DIAS CORRIDOS = 42 DIAS ÚTEIS]	336	56	224	-	56
2	AUDITORIA	Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da ANS [120 DIAS CORRIDOS = 84 DIAS ÚTEIS]	672	84	-	504	84
3	AUDITORIA	Trabalhos de Auditoria selecionados com base em metodologia de riscos [3.834 HORAS – 1.344 HORAS = 2.490 HORAS]	2.490	311	-	1.868	311

4	OUTRAS	Monitoramento do Resultado de Trabalhos da AUDIT, CGU e TCU [10 DIAS ÚTEIS/MÊS X 12 MESES = 120 DIAS ÚTEIS]	960	320	320	-	320
5	OUTRAS	Assessoramento e interlocução institucional com a Alta Gestão e Órgãos de Governança e Controle: DICOL, CGRC, PRESI, CGU, TCU etc. [10 DIAS ÚTEIS/MÊS X 12 MESES = 120 DIAS ÚTEIS]	960	320	320	-	320
6	OUTRAS	Elaboração do PAINT 2023 [120 DIAS CORRIDOS = 84 DIAS ÚTEIS]	672	84	-	504	84
7	OUTRAS	Desenvolvimento do PGMQ da AUDIT [180 DIAS CORRIDOS = 130 ÚTEIS]	1.040	260	520	-	260
8	AUDITORIA	Desenvolvimento de metodologia de Control-Self Assessment (CSA) para autoavaliação contínua da Governança e Controles de Tecnologia da Informação da ANS [120 DIAS CORRIDOS = 84 DIAS ÚTEIS]	672	84	-	504	84
<b>SALDO SEM RESERVA TÉCNICA</b>			<b>7.802</b>	<b>1.519</b>	<b>1.384</b>	<b>3.380</b>	<b>1.519</b>

RESERVA TÉCNICA	Reserva de horas para alocação conforme novas demandas que surjam e/ou outras necessidades de serviço	490	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>8.292</b>				

Fonte: Auditoria Interna da ANS

### 3 IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE OBJETOS DE AUDITORIA

Tendo em vista a publicação do novo Regimento Interno da ANS (Resolução Regimental – RR ANS nº 21/2022), a AUDIT entendeu ser necessário rever o seu Universo de Auditoria anteriormente identificado, por meio de nova identificação de competências e atribuições regimentais da entidade, que resultou na simplificação do catálogo utilizado em anos anteriores (anexo I). Assim, para o ranqueamento e seleção de trabalhos de auditoria, a partir de uma metodologia de ranqueamento e seleção com base em fatores de riscos, foram identificados, em 2023, 48 objetos passíveis de serem auditados – 19 de Área-Meio e 29 de Área-Fim.

Após a etapa de definição do Universo de Auditoria, considerada ainda a capacidade técnica e a força de trabalho da unidade (quadro 1), além dos 2 serviços já previstos na Área-Meio (itens 2 e 8 do quadro 2), a AUDIT dimensionou a possibilidade de seleção de mais 3 objetos para serem auditados no exercício de 2023, estes escolhidos a partir de metodologia de fatores de riscos, totalizando 3.834 horas exclusivamente dedicadas – previstos 1 objeto da Área-Meio e 2 da Área-Fim.

Finalmente, o ranqueamento e a seleção dos 3 objetos de auditoria restantes foram realizados com base nos critérios e parâmetros definidos, conforme anexo II. O ranqueamento geral dos objetos de auditoria está disponível no anexo III.

Conforme quadro 3, demonstrados os 5 objetos de maior pontuação da área-meio, o objeto “Gestão Documental e Acervo Bibliográfico”, da DIGES, ficou em primeiro e foi selecionado para compor o quadro de serviços de auditoria a serem realizados no próximo exercício.

### ■ QUADRO 3 – 5 OBJETOS DE MAIOR PONTUAÇÃO DA ÁREA-MEIO

OBJETOS DE AUDITORIA		UNIDADE
1º	Gestão Documental e Acervo Bibliográfico	DIGES
2º	Aquisição de Bens, Obras e Serviços	DIGES
3º	Gestão e Execução de Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	DIGES
4º	Serviços de Transporte e Concessão de Passagens	DIGES
5º	Gestão e Manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas	DIGES CAD-DF NÚCLEOS

Fonte: Auditoria Interna da ANS

Com relação à área-fim, conforme o quadro 5, para a composição do quadro de serviços de auditoria, foram selecionados os objetos “Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais”, da DIPRO, e “Estudos de Mercado”, da DIOPE. O objeto “Manutenção e Operação dos Produtos”, em segundo, não foi selecionado por uma questão de rotação de ênfase, um objeto da DIPRO já foi selecionado, motivo pelo qual o objeto da DIOPE, em terceiro lugar, foi selecionado.

### ■ QUADRO 4 – 5 OBJETOS DE MAIOR PONTUAÇÃO DA AREA-FIM

OBJETOS DE AUDITORIA		UNIDADE
1º	Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais	DIPRO
2º	Manutenção e Operação dos Produtos	DIPRO
3º	Estudos de Mercado	DIOPE
4º	Gestão de Tecnologias e Avaliação Econômica em Saúde	DIPRO
5º	Análise Setorial e Contratualização com Prestadores	DIDES

Fonte: Auditoria Interna da ANS

# AÇÕES DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2023

Os quadros 5 e 6 apresentam, respectivamente: a descrição das ações previstas para serem realizadas pela AUDIT no exercício de 2023; e a previsão da alocação da força de trabalho da AUDIT no período, na forma prevista pelo inciso II, do art. 4º, da IN CGU nº 5/2021.

## ■ QUADRO 5 – AÇÕES DA AUDIT PREVISTAS PARA SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	OBJETIVO DA AÇÃO	HORAS ALOCADAS
Ação 1: Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT do Exercício de 2022.	Origem: Obrigação Normativa. Objetivo: Apresentar, de forma consolidada, informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2022.	336 horas (1º sem.)
Ação 2: Elaboração do Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual da ANS.	Origem: Obrigação Normativa. Objetivo: Emitir opinião geral, com base nos trabalhos previstos e executados no âmbito do PAINT 2022, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos	672 horas (1º sem.)
Ação 3: Avaliação do objeto “Governança e Controles de Tecnologia da Informação da ANS” – Diretoria de Gestão (DIGES)	Origem: Solicitação da Gestão. Objetivo: Desenvolver metodologia de Control-Self Assessment (CSA) para autoavaliação contínua da governança e de controles de Tecnologia da Informação institucionais, em aderência aos normativos e boas práticas da administração pública.	672 horas (1º sem.)
Ação 4: Avaliação do objeto “Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais” – Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos (DIPRO)	Origem: Seleção baseada em riscos. Objetivo: Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos do processo de monitoramento das operadoras e prestadores com relação à abrangência das coberturas assistenciais e procedimentos obrigatórios.	830 horas (1º sem.)
Ação 5: Avaliação do objeto “Gestão Documental e Acervo Bibliográfico” (Diretoria de Gestão).	Origem: Seleção baseada em riscos. Objetivo: Avaliar a conformidade dos atos e a adequação dos controles internos relacionados à execução de contratos com objetos relacionados à gestão documental.	830 horas (2º sem.)
Ação 6: Avaliação do objeto “Estudos de Mercado” (Diretoria de Normas e Habilitação de Operadoras).	Origem: Seleção baseada em riscos. Objetivo: Avaliar a adequação e eficácia da governança e dos controles internos dos processos relacionados à realização de estudos setoriais.	830 horas (2º sem.)
Ação 7: Monitoramento dos resultados de trabalhos da AUDIT, CGU e do TCU.	Origem: Obrigação normativa. Objetivo: Verificar se o tratamento despendido pelas unidades auditadas, ao longo do exercício, está de acordo com as recomendações emitidas pela AUDIT, CGU e TCU, e se as medidas adotadas foram suficientes para solucionar as situações adotadas.	960 horas (contínuo)

Ação 8: Assessoramento e interlocução institucional com a Alta Gestão da entidade e Órgãos de Governança e Controle.	Origem: Obrigação normativa. Objetivo: Exercer a interface institucional com entidades externas de controle, atuando no provimento de informações e no apoio às auditagens realizadas por estas.	960 horas (contínuo)
Ação 9: Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da AUDIT.	Origem: Obrigação normativa. Objetivo: Implementar o PGMQ para promover a avaliação e a melhoria contínua da atividade auditoria interna governamental e demais atividades realizadas pela AUDIT.	1.040 horas (contínuo)
Ação 10: Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT do Exercício de 2024.	Origem: Obrigação normativa. Objetivo: Selecionar, conforme normativos condicionantes da atividade de auditoria interna governamental, as ações de auditoria que deverão ser realizadas no próximo período.	672 horas (2º sem.)
<b>TOTAL DE HORAS ALOCADAS</b>		<b>7.802 HORAS</b>

Fonte: Auditoria Interna da ANS

#### ■ QUADRO 6 – PREVISÃO CONSOLIDADA DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DA AUDIT PARA O EXERCÍCIO DE 2023 (II, ART. 4º, IN CGU Nº 5/2021)

CATEGORIA	HORAS PREVISTAS
Serviços de Auditoria	3.834
Capacitação	500
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	960
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	1.040
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	960
Gestão Interna	1.008
Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT	490
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>8.792</b>

Fonte: Auditoria Interna da ANS

# ANEXO I – UNIVERSO DE AUDITORIA

## ■ QUADRO 7 – UNIVERSO DE AUDITORIA CONTENDO O CATÁLOGO DE OBJETOS AUDITÁVEIS DEFINIDO PELA AUDIT EM 2023

Nº	OBJETO DE AUDITORIA	RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 21/2022	SETOR
1	Gestão Documental e Acervo Bibliográfico	ANEXO I-E ART. 3º, I, E, F, G ART. 5º	DIGES
2	Qualificação Institucional e Gestão de Processos e Projetos	ANEXO I-E ART. 3º, I, A, B, C, D ART. 4º	DIGES
3	Segurança e Infraestrutura Tecnológica	ANEXO I-E ART. 30	DIGES
4	Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 29, III, VIII	DIGES
5	Sistemas e Sustentação de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 31	DIGES
6	Governança e Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação	ANEXO I-E ART. 29, I, II, VI, VII	DIGES
7	Aquisição de Bens, Obras e Serviços	ANEXO I-E ART. 21	DIGES
8	Gestão e Execução de Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	ANEXO I-E ART. 22	DIGES
9	Serviços de Transporte e Concessão de Passagens	ANEXO I-E ART. 23, I, D ART. 24	DIGES
10	Gestão e Manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas	ANEXO I-E ART. 12 / 13 ART. 23, II ART. 26	DIGES NÚCLEOS CAD-DF
11	Patrimônio Imobiliário e Serviços de Infraestrutura	ANEXO I-E ART. 23, I, A, B, C, F ART. 27	DIGES

12	Patrimônio e Almoarifado	ANEXO I-E ART. 23, I, F ART. 25	DIGES
13	Registro, Prestação e Tomada de Contas	ANEXO I-E ART. 14	DIGES
14	Programação e Execução Orçamentária e Financeira	ANEXO I-E ART. 16 / 17 / 18 / 19	DIGES
15	Carreira e Desenvolvimento	ANEXO I-E ART. 6º, II, G, H ART. 10	DIGES
16	Saúde e Qualidade de Vida	ANEXO I-E ART. 6º, II, F ART. 9º	DIGES
17	Atos de Pessoal, Pagamento e Benefícios	ANEXO I-E ART. 6º, II, A, B, C, D, E, VI ARTS. 7º / 8º	DIGES
18	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	ANEXO I-E ART. 2º, IX, § 3º	DIGES
19	Gestão de Conteúdos do Portal e de Redes e Mídias Sociais da ANS	ANEXO I-F ART. 20, III a VII	SECEX
20	Articulação Institucional para Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Assistência Suplementar à Saúde	ANEXO I-C ART. 2º, VII ART. 8º, VII ART. 14, VII	DIFIS
21	Processo Administrativo Sancionador e Intervenção Fiscalizatória	ANEXO I-C ART. 13, II, III, VIII, IX	DIFIS
22	Termo de Compromisso (TC) e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC)	ANEXO I-C ART. 8º, VIII, § 1º, II	DIFIS
23	Central de Relacionamento (Disque ANS)	ANEXO I-C ART. 12, II, III, VII	DIFIS
24	Solução de Conflitos entre Beneficiários e Operadoras	ANEXO I-C ART. 12, IV, VI	DIFIS
25	Manutenção e Operação dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 2º	DIPRO

26	Acompanhamento das Redes Assistenciais	ANEXO I-B ART. 4º, § 4º	DIPRO
27	Monitoramento Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, I	DIPRO
28	Precificação, Financiamento e Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, II, III, IV	DIPRO
29	Monitoramento Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 2º	DIPRO
30	Gestão de Tecnologias e Avaliação Econômica em Saúde	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, I, III	DIPRO
31	Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, II	DIPRO
32	Plano de Recuperação Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO
33	Direção Técnica	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO
34	Habilitação das Operadoras	ANEXO I-A ART. 15, § 1º	DIOPE
35	Estudos de Mercado	ANEXO I-A ART. 15, § 2º	DIOPE
36	Acompanhamento Econômico-Financeiro Regular das Operadoras	ANEXO I-A ART. 14	DIOPE
37	Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira (PAEF)	ANEXO I-A ART. 17, I, § 1º	DIOPE
38	Regime de Direção Fiscal	ANEXO I-A ART. 17, § 2º, 3º	DIOPE
39	Liquidação Extrajudicial e Cancelamento de Registro	ANEXO I-A ART. 18, § 1º	DIOPE
40	Inquéritos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 3º	DIOPE
41	Prestação de Contas e Adiantamento de Recursos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 2º	DIOPE

42	Ressarcimento ao SUS - Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) e Sistemas	ANEXO I-D ART. 4º, § 1º	DIDES
43	Ressarcimento ao SUS - Análise, Recursos e Cobrança	ANEXO I-D ART. 4º, § 2º, 3º, 4º e 5º	DIDES
44	Análise Setorial e Contratualização com Prestadores	ANEXO I-D ART. 5º	DIDES
45	Qualificação e Avaliação das Operadoras	ANEXO I-D ART. 6º, § 1º	DIDES
46	Qualificação e Avaliação dos Prestadores	ANEXO I-D ART. 6º, § 2º	DIDES
47	Melhoria da Qualidade Setorial	ANEXO I-D ART. 6º, § 3º	DIDES
48	Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação	ANEXO I-D ART. 7º	DIDES

Fonte: Auditoria Interna da ANS

# ANEXO II – CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO DOS OBJETOS DO UNIVERSO DE AUDITORIA

**QUADRO 8 – DESCRIÇÃO E PARÂMETROS DOS CRITÉRIOS DE RANQUEAMENTO E SELEÇÃO BASEADA EM FATORES DE RISCOS UTILIZADOS**

CRITÉRIOS		DESCRIÇÕES	FONTE	PARÂMETROS	ÁREA-FIM		ÁREA-MEIO	
					PTS	MÁX	PTS	MÁX
RELEVÂNCIA	Gestor	Percepção do Gestor sobre a relação do objeto com os objetos do Mapa Estratégico da ANS 2021-2024.	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (DIGES, SECEX, DIFIS, DIOPE, DIPRO, DIDES)	ÁREA-FIM: 3 pontos para cada objetivo estratégico relacionado ao objeto; ÁREA-MEIO: 2 pontos para cada objetivo estratégico relacionado ao objeto.	3	45	2	30
MATURIDADE	Gestor	Percepção do Gestor sobre aspectos gerais de governança e controles relacionados a maturidade do objeto.	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (DIGES, SECEX, DIFIS, DIOPE, DIPRO, DIDES)	Baixa maturidade	10	25	10	25
				Em desenvolvimento	5		5	
				Alta maturidade	0		0	
	Riscos	Os riscos dos principais processos/ atividades relacionados ao objeto foram identificados e são gerenciados.	Planilha de controle disponibilizada pela ASSARI.	Gerenciamento de riscos não iniciado	15		15	
				Gerenciamento de riscos em implementação	10		10	
				Gerenciamento de riscos implementado	0		0	

CRITICIDADE	Ouvidoria	Objeto relacionado a assuntos recorrentes de demanda própria de Ouvidoria nos últimos 2 anos (2021 e 2022).	Relatórios de Ouvidoria da ANS (2021 até o 2º trimestre de 2022).	Relacionado a assunto recorrente de demanda própria de Ouvidoria no período	10	20	N/A	20	
				Não relacionado a assunto recorrente de demanda própria de Ouvidoria no período	0				
	Corregedoria	Objeto relacionado a demanda de trabalho da Corregedoria nos últimos 2 anos (2021 e 2022).	Planilha encaminhada pela AUDIT para preenchimento pela Unidade (PPCOR).	Relacionado a trabalho de Corregedoria realizado no período	10		20		
				Não relacionado a trabalho de Corregedoria no período	0		0		
VULNERABILIDADE	Auditoria	Objeto relacionado a demanda de auditoria do TCU, da CGU e da AUDIT nos últimos 6 anos (2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022).	Documentos e papéis de trabalho da AUDIT.	Não foram realizados trabalhos de Auditoria no período	30	30	20	20	
				Foram realizados trabalhos de Auditoria entre 2017 e 2019	15		10		
				Foram realizados trabalhos de Auditoria entre 2020 e 2022	0		0		
MATERIALIDADE	Auditoria	Percentual de alocação de recursos financeiros, conforme despesas contratuais a ele relacionadas ao objeto (2021).	Relatório de Atividades da ANS (2021) – Tabela 5.2 (Objetos das Contratações Vigentes)	Maior ou igual a 1% do total contratado	N/A	25	15	25	
				Menor do que 1% e maior ou igual a 0,5% do total contratado					0
				Menor do que 0,5% do total contratado					
<b>TOTAL DE PONTOS ATRIBUÍVEIS</b>					<b>120</b>	<b>120</b>			

Fonte: Auditoria Interna da ANS

# ANEXO III – RANQUEAMENTO DOS OBJETOS AUDITÁVEIS COM BASE NOS CRITÉRIOS DE FATORES DE RISCOS ADOTADOS

■ **QUADRO 9 – RESULTADO DO RANQUEAMENTO DO CATÁLOGO DE OBJETOS DE AUDITORIA AUDITÁVEIS**

Nº	OBJETO AUDITÁVEL	ORIGEM	SETOR	RELEVÂNCIA	MATURIDADE	CRITICIDADE	VULNERABILIDADE	MATERIALIDADE	TOTAL
31	Mecanismos de Regulação - Coberturas Assistenciais	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, II	DIPRO	9	25	10	30	0	74
1	Gestão Documental e Acervo Bibliográfico	ANEXO I-E ART. 3º, I, E, F, G ART. 5º	DIGES	2	25	0	20	25	72
25	Manutenção e Operação dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 2º	DIPRO	9	20	10	30	0	69
7	Aquisição de Bens, Obras e Serviços	ANEXO I-E ART. 21	DIGES	2	10	20	10	25	67
8	Gestão e Execução de Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes	ANEXO I-E ART. 22	DIGES	8	10	20	0	25	63
9	Serviços de Transporte e Concessão de Passagens	ANEXO I-E ART. 23, I, D ART. 24	DIGES	2	15	0	20	25	62
35	Estudos de Mercado	ANEXO I-A ART. 15, § 2º	DIOPE	12	20	0	30	0	62
30	Gestão de Tecnologias e Avaliação Econômica em Saúde	ANEXO I-B ART. 5º, § 4º, 5º, I, III	DIPRO	9	25	10	15	0	59

44	Análise Setorial e Contratualização com Prestadores	ANEXO I-D ART. 5º	DIDES	6	20	0	30	0	56
40	Inquéritos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 3º	DIOPE	6	20	0	30	0	56
20	Articulação Institucional para Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Assistência Suplementar à Saúde	ANEXO I-C ART. 2º, VII ART. 8º, VII ART. 14, VII	DIFIS	18	5	0	30	0	53
21	Processo Administrativo Sancionador e Intervenção Fiscalizatória	ANEXO I-C ART. 13, II, III, VIII, IX	DIFIS	18	0	20	15	0	53
10	Gestão e Manutenção dos Núcleos e Unidades Descentralizadas	ANEXO I-E ART. 12 / 13 ART. 23, II ART. 26	DIGES CAD-DF NÚCLEOS	2	5	20	0	25	52
19	Gestão de Conteúdos do Portal e de Redes e Mídias Sociais da ANS	ANEXO I-F ART. 20, III a VII	SECEX	4	25	10	10	0	49
45	Qualificação e Avaliação das Operadoras	ANEXO I-D ART. 6º, § 1º	DIDES	12	5	0	30	0	47
26	Acompanhamento das Redes Assistenciais	ANEXO I-B ART. 4º, § 4º	DIPRO	12	5	0	30	0	47
29	Monitoramento Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 2º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
32	Plano de Recuperação Assistencial	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
33	Direção Técnica	ANEXO I-B ART. 5º, § 6º	DIPRO	9	5	0	30	0	44
3	Segurança e Infraestrutura Tecnológica	ANEXO I-E ART. 30	DIGES	4	15	0	10	15	44
5	Sistemas e Sustentação de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 31	DIGES	4	5	0	10	25	44

22	Termo de Compromisso (TC) e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC)	ANEXO I-C ART. 8º, VIII, § 1º, II	DIFIS	12	0	0	30	0	42
46	Qualificação e Avaliação dos Prestadores	ANEXO I-D ART. 6º, § 2º	DIDES	12	15	0	15	0	42
11	Patrimônio Imobiliário e Serviços de Infraestrutura	ANEXO I-E ART. 23, I, A, B, C, F ART. 27	DIGES	2	15	0	0	25	42
23	Central de Relacionamento (Disque ANS)	ANEXO I-C ART. 12, II, III, VII	DIFIS	15	0	10	15	0	40
4	Contratação de Bens e Serviços de Tecnologia da Informação	ANEXO I-E ART. 29, III, VIII	DIGES	4	0	0	10	25	39
16	Saúde e Qualidade de Vida	ANEXO I-E ART. 6º, II, F ART. 9º	DIGES	2	5	20	10	0	37
12	Patrimônio e Almoxarifado	ANEXO I-E ART. 23, I, F ART. 25	DIGES	2	20	0	0	15	37
37	Procedimentos de Adequação Econômico-Financeira (PAEF)	ANEXO I-A ART. 17, I, § 1º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
39	Liquidação Extrajudicial e Cancelamento de Registro	ANEXO I-A ART. 18, § 1º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
41	Prestação de Contas e Adiantamento de Recursos em Regimes de Resolução	ANEXO I-A ART. 18, § 2º	DIOPE	6	0	0	30	0	36
15	Carreira e Desenvolvimento	ANEXO I-E ART. 6º, II, G, H ART. 10	DIGES	4	20	0	10	0	34
24	Solução de Conflitos entre Beneficiários e Operadoras	ANEXO I-C ART. 12, IV, VI	DIFIS	18	5	10	0	0	33
47	Melhoria da Qualidade Setorial	ANEXO I-D ART. 6º, § 3º	DIDES	12	5	0	15	0	32

17	Atos de Pessoal, Pagamento e Benefícios	ANEXO I-E ART. 6º, II, A, B, C, D, E, VI ARTS. 7º / 8º	DIGES	4	5	20	0	0	29
18	Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental	ANEXO I-E ART. 2º, IX, § 3º	DIGES	8	0	0	20	0	28
14	Programação e Execução Orçamentária e Financeira	ANEXO I-E ART. 16 / 17 / 18 / 19	DIGES	10	5	0	10	0	25
34	Habilitação das Operadoras	ANEXO I-A ART. 15, § 1º	DIOPE	9	0	0	15	0	24
36	Acompanhamento Econômico-Financeiro Regular das Operadoras	ANEXO I-A ART. 14	DIOPE	9	0	0	15	0	24
27	Monitoramento Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, I	DIPRO	9	5	10	0	0	24
28	Precificação, Financiamento e Modelo Econômico-Financeiro dos Produtos	ANEXO I-B ART. 4º, § 6º, 7º, II, III, IV	DIPRO	9	5	10	0	0	24
6	Governança e Políticas de Tecnologia e Segurança da Informação	ANEXO I-E ART. 29, I, II, VI, VII	DIGES	4	5	0	0	15	24
13	Registro, Prestação e Tomada de Contas	ANEXO I-E ART. 14	DIGES	2	0	20	0	0	22
43	Ressarcimento ao SUS - Análise, Recursos e Cobrança	ANEXO I-D ART. 4º, § 2º, 3º, 4º e 5º	DIDES	3	5	10	0	0	18
48	Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informação	ANEXO I-D ART. 7º	DIDES	9	5	0	0	0	14
2	Qualificação Institucional e Gestão de Processos e Projetos	ANEXO I-E ART. 3º, I, A, B, C, D ART. 4º	DIGES	4	5	0	0	0	9

42	Ressarcimento ao SUS - Aviso de Beneficiário Identificado (ABI) e Sistemas	ANEXO I-D ART. 4º, § 1º	DIDES	3	5	0	0	0	8
38	Regime de Direção Fiscal	ANEXO I-A ART. 17, § 2º, 3º	DIOPE	6	0	0	0	0	6

Fonte: Auditoria Interna da ANS

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM A ANS.  
VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



0800 701 9656



**Formulário  
Eletrônico**  
[www.gov.br/ans](http://www.gov.br/ans)



**Atendimento presencial**  
**12 Núcleos da ANS**  
Acesse o portal e  
confira os endereços



**Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos**  
0800 021 2105



ans.regulador



@ANS\_regulador



company/ans\_regulador



@ans.reguladora



ansreguladoraoficial



MINISTÉRIO DA  
**SAÚDE**

